

NOME: Milena Menezes Mendonça
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um veículo marca Toyota, modelo Etios, ano 2018, cor branca.
NOME: Sildomar Abtibol
CARGO: Secretário Executivo Adjunto
BENS: Um imóvel no bairro Parque Dez.
NOME: Thiara Batista da Costa Lima
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Um imóvel no bairro Nova Esperança. Um veículo marca Nissan, modelo Kicks.
NOME: Zaira Nogueira Queiroz
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Um imóvel. Um veículo marca Toyota, modelo Corolla Cross, ano 2022/2023.

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - EXONERAÇÃO
NADA A DECLARAR

SERVIDOR	CARGO/SIMBOLOGIA
Alcimar Saraiva Leão	Assessor III - AD-3
Ana Catarina Almeida Carregado Martins Marques Pereira	Assessor I - AD-1
Bernardo Cruz Machado Cabral dos Anjos	Assessor III - AD-3
Bruna Leticia Marques da Silva	Assessor IV - AD-4
Bruna Leticia Marques da Silva	Assessor III - AD-3
Bruna Natividade da Silva	Assessor III - AD-3
Flavia Ribeiro Batista Peixoto	Gerente - AD-2
Geisa Salgado da Silva	Assessor III - AD-3
Glenio Lima Penalber	Gerente - AD-2
Ismael Abdel Aziz	Assessor II - AD-2
Janaina dos Santos Justo	Assessor I - AD-1
Katryna Bernardo da Costa	Assessor IV - AD-4
Kerolainy da Silva Forthe	Assessor II - AD-2
Larissa Freire de Souza	Assessor IV - AD-4
Lilian da Silva Gomes Melo	Secretária Executiva
Lucas Wilson Fernandes Santiago	Assessor II - AD2
Maria Giovanna Martins Lacerda	Assessor II - AD-2
Paula Francisca Cunha Queiroz	Assessor I - AD-1
Raine Luiz de Jesus Junior	Assessor II - AD-2
Thiago Salgado Izel	Assessor III - AD-3
Wagner Costa de Freitas	Assessor III - AD-3
William de Souza Martins	Assessor IV - AD-4

BENS DECLARADOS

NOME: Debora Erica da Silva Sampaio
CARGO: Secretária Executiva Adjunta
BENS: Um veículo marca Ford, modelo Ranger Limited, cor vermelha, ano 2022.
NOME: EufRASIO Assis Azevedo Filho
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Um veículo marca Chevrolet, modelo Spark, ano 2026 e um terreno no município Coari.
NOME: Isaque de Azevedo Braz
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um veículo marca Fiat, modelo Pálio Weekend, cor branca, ano 2011/2012.
NOME: João Bosco Rodrigues
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um veículo modelo Montana. Um terreno na área rural.
NOME: Paulo Sávio Costa Israel
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um veículo marca Peugeot, modelo 207, cor vermelha, ano 2011.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 282149

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 06/2025.
Processo: 01.01.016101.001421/2026-50-SIGED.
Partes: Sedecti e a Elevadores OK Comércio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 1º/8/2026 a 1º/8/2027.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses dos serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva de elevadores em geral, com fornecimento de materiais e equipamentos, com reajuste de valor global, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA em 4,39%, para atender as necessidades da Sedecti.

Valor: O valor mensal estimado é de R\$ 3.131,66 (três mil, cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 37.579,92 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas com a execução do presente Termo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:

Unidade Orçamentária: 016101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recursos: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza da Despesa: 33903917 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; tendo sido emitida pela Contratante no dia 27/07/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000351, no valor de R\$ 3.131,66 (três mil, cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), ficando o saldo a empenhar.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 282105

Secretaria de Estado da Produção
Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 197/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra "A", da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.018101.004353/2024-44 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 35/2024- SEPROR;

RESOLVE:

I. SUBSTITUIR, em conformidade com as normativas vigentes, as servidoras Karla Gabrielle Dutra Pinto, da função de Gestora Titular da Parceria, e Sammya Agra D'Ângelo, da função de Gestora Suplente da Parceria, designadas por meio da Portaria nº 322/2024-GAB/SEPROR, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.359, Poder Executivo, Seção II, de 04 de dezembro de 2024;

II. DESIGNAR, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026, as colaboradoras Sammya Agra D'Ângelo, Matrícula nº: 005603, Cargo: Consultor Técnico, para exercer a função de Gestora Titular da Parceria, e Gabriela Ferreira Batista, Matrícula nº: 018348, Cargo: Coordenadora, para exercer a função de Gestora Suplente da Parceria, no acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do Termo de Fomento nº 35/2024-SEPROR, em conformidade ao disposto no art. 67 da Lei nº 13.019/2014, no âmbito do acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental Sustentável da Amazônia.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de agosto de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 282183

PORTARIA Nº 203/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, IV, 115, 155, I, II, III da lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 01.01.018101.003326/2024-54; Extrato Nº 37/2024-GAB/SEPREOR; Extrato Nº 44/2024-GAB/SEPROR; e Extrato Nº 60/2024 - GAB/SEPROR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 30/2026-GAB/SEPROR, que é responsável pela condução, apuração, e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas, Sindicância e Inexecução Contratual, em conformidade com a legislação estadual pertinente, ou federal na ausência desta;